



**11.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

**11.6.1.** A Prefeitura Municipal de Buriti poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**11.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

**13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

**13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Buriti-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Buriti-MA, 14 de Março de 2022.

\_\_\_\_\_  
GABRIELA DA COSTA CHAVES  
Secretária Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
DANIEL LUCAS OLIVEIRA SILVA  
Representante D L O SILVA

MARIANA LÍVIA ALMEIDA SILVA MORAIS  
Representante M L A S MORAIS

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS  
Código identificador: c0edf4b5ee0b18a21180b6ebee6d0d4f

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e art. 1º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.065/2020, parecer favorável da Assessoria Jurídica, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**, visando a contratação de: ANA LUCIA ARAUJO BARROS, inscrito no CPF sob nº 497.543.603-59, para a locação de imóvel para funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti - MA, no valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil Reais). Carlo Mailson Barbosa Pereira / Secretária Municipal de Saúde. Buriti/MA.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS  
Código identificador: efb213c99a7d375cc57e40c269cc1f71

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022 DA DISPENSA Nº 003/2022. LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. LOCADOR: ANA LUCIA ARAUJO BARROS, CPF nº 497.543.603-59. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2022. Unidade Orçamentária: 02.06.10.301.0075.1010.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA. Valor Global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil Reais), pela Representante do LOCATÁRIO: Carlos Mailson Barbosa Pereira, CPF nº 052.403.073-18 e pela Representante do LOCADOR: Ana Lucia Araújo Barros, CPF nº 497.543.603-59. Buriti (MA), 12 de janeiro de 2022. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS  
Código identificador: b0eafa2e4bac24dfc0adceab267f7766

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO, CNPJ: 11.463.289/0001-00. CONTRATADA: BV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 02.768.142/0001-29. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peça, acessórios e serviços de manutenção corretiva e preventiva de poços com reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 (DOZE) meses. Data da Assinatura: 14 de MARÇO de 2022. UNIDADE:

ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 - SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO; PROJ/ATIVIDADE: 17.451.0076.1013.0000 CONST.MANUT.SISTEMA ABASTECIMENTO D'AGUA; 17.511.0076.1002.0000 ABERTURA E MANUT. DE POÇOS E AÇUDES; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERV. TERC. PJ; 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Valor Global de R\$ 427.837,15 (Quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e quinze centavos), pelo Representante da CONTRATANTE: Carlos Mailson Barbosa Pereira, CPF nº 052.403.073-18 e pela Representante da CONTRATADA: EDSON AMARAL, CPF nº 604.756.753-39. Buriti (MA), 15 de MARÇO de 2022. PUBLIQUE-SE.

bombas, de interesse do SAAE de Carolina - MA, Carolina - MA, 18 de março de 2022, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA  
Código identificador: 1d4d6c19b77aa11f3e023be87a596523

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022 - SAAE

Referência: Dispensa de Licitação nº 04/2022.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS  
Código identificador: 9c2e0f41ab1724f2241899a2fb7c1247

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para confecção de carretinha (para a moto), cestas para cano de esgoto, escada (caixa d'água ETA), portão de correr (ETA), proteção guarda corpo de escada (caixa d'água ETA) e tampas para esgoto de interesse do SAAE de Carolina - MA. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 30.520,00 (trinta mil quinhentos e vinte reais)**. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, **Unidade Orçamentária 16** - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, **Categoria** - 17.512.0033.2066, **Elemento de Despesa** - 3.3.90.30.00. Sendo por Contratante o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, representado pelo Sr. James Dean Barbosa Oliveira, portador do R.G. Nº 1164535 e CPF Nº 624.451.463 - 72, e de outro lado a empresa D.B.CONCEIÇÃO - SERRALHERIA E COMÉRCIO, estabelecida na Rua Dom Marcelino nº 380, Centro, Carolina - MA, inscrita no CNPJ Nº 41.825.215/0001 - 29, neste ato representada pela Sra Dougana Brito da Conceição, portadora do RG nº 044457362012 - 8, e CPF nº 066.631.433 - 01, doravante denominada CONTRATADA. Tendo assim a vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato, Carolina - MA, 18 de março de 2022, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022/CPL.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021 - SEMUS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 18 do mês de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, conforme relatório da CPL e parecer conclusivo, a autoridade competente, **Sra. Manusa Chaves Alves da Silva**, Secretária Municipal de Saúde, **HOMOLOGA** a licitação, referente ao Processo Administrativo nº 18/2021 - SEMUS, Pregão Eletrônico nº 03/2022/CPL.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA

Código identificador: 5e1554fa6453e23902b72fd9a5edc26c

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

FORNECEDOR	VALOR TOTAL LOTE I	VALOR TOTAL LOTE II
Empresa Vencedora: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ Nº 07.212.530/0001-42.	R\$ 877.848,00	R\$ 612.670,00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 027-07-2022

**Manusa Chaves Alves da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 027-07-2022  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: 7f29d659069dea95af01d89bdd29219d

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, Andreia Moreira Pessoa Antonioli, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 05/2022 - SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 06/2022

AMPARO LEGAL: ART. 24, INCISO II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa - **E. FONTENELE DE BRITO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **04.300.777/0001 - 22**, apresentou proposta de preço com valor total de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022/CPL, com base legal no Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consiste na contratação de empresa para prestação de serviços especializados em rebobinamento de motores e

Processo Memorial Descritivo